ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

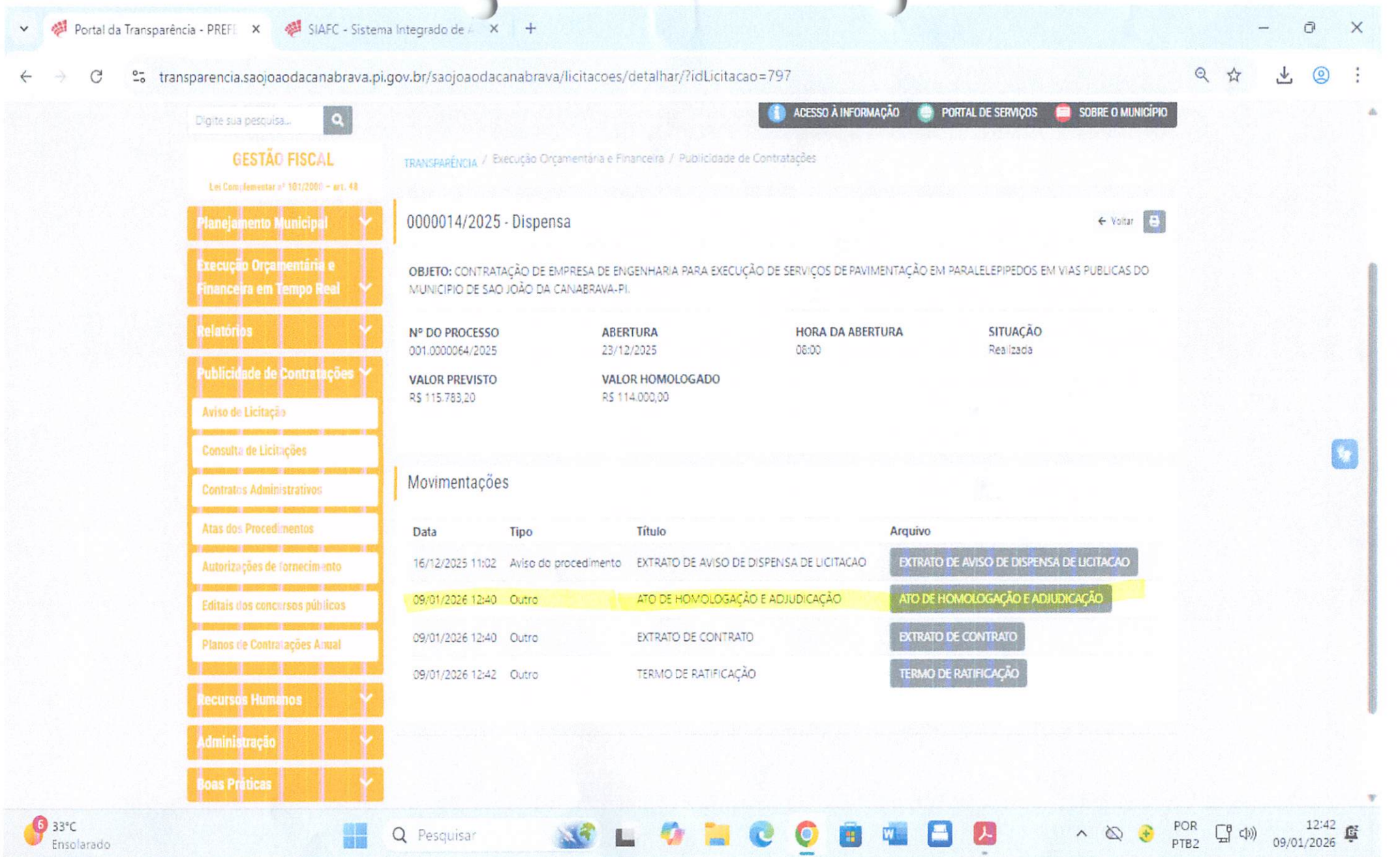
A Prefeitura Municipal de São João da Canabrava/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 014/2025, com a finalidade de formalizar contrato à Contração de Empresa de Engenharia para execução de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Vias Públicas do município de São João da Canabrava-PI, com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, com atualização do 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 60.796.249/0001-87, com sede na Rodovia PI 238, n° 03, Sala 02, Centro, São Luís do Piaui-PI, com o valor global de R$ 114.000,00(Cento e quatorze mil reais), a quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago com recurso oriundo da fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos..

São João da Canabrava (PI), 08 de Janeiro de 2026.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal


Portal da Transparência - PREFE
SIAFC - Sistema Integrado de A
transparencia.saojoaodacanabrava.pi.gov.br/saojoaodacanabrava/licitacoes/detalhar/?idLicitacao=797
Digite sua pesquisa...
ACESSO À INFORMAÇÃO
PORTAL DE SERVIÇOS
SOBRE O MUNICÍPIO
GESTÃO FISCAL
Lei Complementar nº 101/2000 - art. 48
TRANSPARÊNCIA / Execução Orçamentária e Financeira / Publicidade de Contratações
Planejamento Municipal
Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real
Relatórios
Publicidade de Contratações
Aviso de Licitação
Consulta de Licitações
Contratos Administrativos
Atas dos Procedimentos
Autorizações de fornecimento
Editais dos concursos públicos
Planos de Contratações Anual
Recursos Humanos
Administração
Boas Práticas
0000014/2025 - Dispensa
Voltar
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE SAO JOÃO DA CANABRAVA-PI.
Nº DO PROCESSO
001.0000064/2025
ABERTURA
23/12/2025
HORA DA ABERTURA
08:00
SITUAÇÃO
Realizada
VALOR PREVISTO
R$ 115.783,20
VALOR HOMOLOGADO
R$ 114.000,00
Movimentações
Data
Tipo
Título
Arquivo
16/12/2025 11:02
Aviso do procedimento
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO
09/01/2026 12:40
Outro
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
09/01/2026 12:40
Outro
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
09/01/2026 12:42
Outro
TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
33°C
Ensolarado
Pesquisar
POR
PTB2
12:42
09/01/2026

Id:125282913885EEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

PORTARIA Nº 093/2026
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a referida nomeação não importa nas situações vedadas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **APOLONIO BENTO LEAL**, CPF de nº 770.251.303-97, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE VACINAÇÃO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Nova do Piauí.

Art. 2º. O servidor acima especificado será remunerado com o Padrão de Vencimento **CC-X, Nível X,** conforme Anexo I da Lei Complementar n°003/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 06 de janeiro de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Dados: 2026.01.09 06:54:44 -03'00'

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:030E86653397EEC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

PORTARIA Nº 095/2026
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 80, VIII, e:

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANAIANE DOS ANJOS SILVA**, inscrita no CPF nº 024.137.403-09, para exercer o cargo de **DIRETORIA DO EJA**, vinculado a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser de Vila Nova do Piauí, na forma prevista em lei.

Art. 2º - A servidora acima especificada perceber o Padrão de Vencimento **CC-X, Nível X,** conforme Anexo I da Lei Complementar n°003/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 07 de janeiro de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Dados: 2026.01.09 06:58:47 -03'00'

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:0471CBDD9121EEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

PORTARIA Nº 094/2026
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei n° 208/2018 – Plano de Carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos Servidores da Administração;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Carlos Ariclene de Carvalho em que requer o gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público **CARLOS ARICLENE DE CARVALHO,** na função de Fiscal de Contratos do município de Vila Nova do Piauí-PI, inscrito no CPF sob o n° 050.185.423-14, iniciando-se em 05/01/2026 até 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 07 de janeiro de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Dados: 2026.01.09 06:57:03 -03'00'

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:09FEE1BF0749F444

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de São João da Canabrava/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 014/2025, com a finalidade de formalizar contrato à Contração de Empresa de Engenharia para execução de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Vias Públicas do município de São João da Canabrava-PI, com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, com atualização do 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 60.796.249/0001-87, com sede na Rodovia PI 238, n° 03, Sala 02, Centro, São Luís do Piauí-PI, com o valor global de R$ 114.000,00(Cento e quatorze mil reais), a quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago com recurso oriundo da fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

São João da Canabrava (PI), 08 de Janeiro de 2026.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal